

PORTARIA CRP-09 N°. 033/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 733ª e 734ª, realizadas em 11.05.2023 e 24.05.2023, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ariana Fidelis Alves Santana-CRP-09/8180, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Psicóloga Lorena Ribeiro Gomides Ferreira-CRP-09/12887, Psicólogo Yuri Rander Albernaz Amador-CRP-09/16202, sob a presidência da Conselheira Ariana Fidelis Alves Santana.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 25 de maio de 2023.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL